**DECRETO Nº 9.610, DE 15 DE JULHO DE 2016.** 

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, o Sr. BLAIRO MAGGI, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e sua

Comitiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais

que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA** 

Art. 1º Serão declarados hóspedes oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, no dia 20 de

julho de 2016, o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. BLAIRO MAGGI, e sua

Comitiva, que virão a Santa Cruz do Sul e região para conhecer o funcionamento do setor de tabaco e o

impacto socioeconômico da atividade no Sul do país.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2016.

TELMO JOSÉ KIRST Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO

Secretário Municipal de Administração